ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Lei nº 076/96 **De 16 de Outubro de 1996**

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa da Confusão-TO, para o exercício financeiro de 1.997".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-To, aprova, e eu Interventora Estadual deste Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 1.996, o Orçamento geral do Município de Lagoa da Confusão-TO, discriminando pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que estime a Receita e fixa a despesa em R$.3.926.000,00 (Três Milhões Novecentos Vinte Seis Mil Reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e demais rendas, na forma da Legislação em vigor, relacionados no Anexo II e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Receitas Correntes:

Receitas	**Valor**
Receita Tributária	150.800,00
Receita Patrimonial	6.500,00
Receita Agropecuária	13.000,00
Receita Industrial	6.500,00
Transferências correntes	2.754.700,00
Outras receitas correntes	84.500,00
Total	**3.016.000,00**

II – Receitas de Capital:

Receitas	**Valor**
Operação de credito	260.000,00
Alienação de bens	130.000,00
Transferências de Capital	520.000,00
Total	**910.000,00**

Total Geral da Receita	**3.926.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, com o seguinte desdobramento:

I – Despesas por órgão de Governo

01 – Poder Legislativo	167.700,00
02 – Poder Judiciário	26.000,00
03 – Poder Executivo	3.082.300,00
99 Reserva de contingência	650.000,00
Total	**3.926.000,00**

II – Despesa Discriminadas por Unidades Orçamentárias

01 Câmara Municipal	167.700,00
02 Forum	26.000,00
03 Admin. Superior Executivo	569.400,00
04 Serv. de Abastecimento	93.600,00
05 Serv. de Comunicação	192.400,00
06 Serv. de Segurança	58.630,00
07 Secret. Educação e Cultura	759.720,00
08 Setor Obras e Serv. Urbanos	374.400,00
09 Serv. de saúde e saneamento	390.000,00
10 Sev. De Bem-Estar-Social	225.550,00
11 Setor de Transportes	418.600,00
99 Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**3.926.000,00**

III – Despesa Discriminadas por Funções

01 Legislativa	167.700,00
02 Judiciária	26.000,00
03 Administração e Planejamento	569.400,00
04 Agricultura	93.600,00
05 Comunicações	192.400,00
06 Despesa Nacional e Seg.Pública	58.630,00
08 Educação e Cultura	759.720,00
10 Habilitação e Urbanismo	374.400,00
13 Saúde e Saneamento	390.000,00
15 Assistência e Previdência	225.550,00
16 Transportes	418.600,00
99 Reserva de Contingência	650.000,00
Total	**3.926.000,00**

Art. 4º -Vetado

Art. 5º -Vetado

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 10 de Janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Interventora Estadual do Município de Lagoa da confusão; aos 16 de Outubro de 1.996.

TEM. PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
INTERVENTORA ESTADUAL